



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proposta de Emenda Impositiva nº 17/2025
ANEXO - 17

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 083/2025 PMS
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS PODER EXECUTIVO
Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL “IMPOSITIVA” PARLAMENTO MUNICIPAL
Autoria Vereador (a): – HELENA PEREIRA DE LIMA – PARTIDO SOLIDARIEDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2025. ART. 115, §1º CF 88. ART. 166, §9.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MINICÍPIO DE SANTANA.
JUSTIFICATIVA: A IMPLEMENTAÇÃO DA ENGENHARIA DE MOBILIDADE NO TRÂNSITO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR DESLOCAMENTOS URBANOS MAIS SEGUROS, EFICIENTES E HUMANIZADOS, ALINHADOS ÀS DIRETRIZES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), ÀS POLÍTICAS NACIONAIS DE MOBILIDADE URBANA (LEI Nº 12.587/2012) E ÀS DEMANDAS CRESCENTES DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO VIÁRIO.

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES	R\$ 123.289,66
Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo () Suplementado (X)

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	14	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANS. DE TRÂNSITO
UNIDADE	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANS. DE TRÂNSITO
FINALIDADE	-	0.01.500.420.000
PROJ/ATIVIDADE	-	15.451.0006.25.85.0000
Elemento de Despesa:	Categoria	3.3.90.39.
Valores Iniciais	R\$	120.000,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	R\$ 123.289,66

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO	R\$ 123.289,66
--------------------------------------	----------------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE	-	0 01. 50 - 001. 001
PROJ/ATIVIDADE	-	-
Elemento de Despesa:	Categoria	-
Valores Iniciais	R\$	7.187.753,34
Emenda SUPLETIVA (-)	R\$	R\$ 123.289,66
Valores Propostos	R\$	R\$ 123.289,66

HELENA PEREIRA DE LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE